

SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES - EDITAL 099/2017

Esta seleção pública será regida pelo Decreto 8.241/2014.

ANEXO I -TERMO DE REFERÊNCIA

1. Órgão demandante

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS
Faculdade de Veterinária / Hospital de Clínicas Veterinárias
Coordenador do Projeto: Prof. Daniel Guimarães Gerardi

2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Profº Daniel Guimarães Gerardi Lucas Winck Esteves
Coordenadora do Projeto Assistente em Administração

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com Lucas Winck Esteves fone (51) 3308-8049.

Observação: Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: faurgs.compras@ufrgs.br.

3. Lotes de aquisição

LOTE 01

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	10	R\$ 1.080,00	R\$ 10.800,00

Especificação técnica:

- Máquina para tricotomia
- 2 velocidades (máximo de 3200 ciclos de corte por minuto);
- Tensão 127V (110V);
- Motor universal de alta potência (45W);
- Sistema de troca rápida de lâminas;
- Escovas de carbono substituíveis.
- Garantia mínima de 12 meses.

- Marcas de referência: Oster, Andis e Laube. Poderão ser aceitas outras marcas de igual ou melhor qualidade, desde que haja compatibilidade no sistema de lâminas.

LOTE 02

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	25	R\$ 162,99	R\$ 4.074,75

Especificação técnica:

- Lâmina 40 para máquina de tricotomia.
- Precisar ser compatível com as máquinas Oster A5 , A6, Andis AG, AGC, WahIKM1, Km2 e Laube.

4. Informações gerais para elaboração de proposta e contratação

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta no pregão, a **marca e modelo** do produto ofertado, sob pena de desclassificação da etapa de lances.

4.2. Todos os produtos desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo:

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

Endereço de entrega: **DEPATRI - Av. Bento Gonçalves, 9090 - Agronomia Porto Alegre/RS CEP 91.540-000**

Horário de entrega: a partir de 9:00 até as 16:00 horas.

4.3. Prazo de entrega: Em até **20 dias consecutivos**, após a autorização de compra emitida pela FAURGS.

4.4. Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do HCV.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, em até **20 dias consecutivos** da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

Observações:

A) Deve constar na proposta a seguinte declaração:

“Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.”

B) A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.

C) Os e-mails referentes a este processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: “EDITAL 099/2017”**.